

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO

N.º26/2025

AUTOR: LUIZ APDº RIMUALDO DA SILVA

PARTIDO: DC

ASSUNTO: Indica construção de banheiros públicos Masculino e Feminino, com acessibilidade, nos seguintes locais:

- 1 – Praça dos Três Poderes;
- 2 – Praça da Bíblia;
- 3 – Quadra Desportiva Municipal do Distrito de Santana.

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor EDILSON CRISPIN, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidade acima descrita.

JUSTIFICATIVA: A construção de banheiros públicos nas praças e quadras desportivas municipais é uma medida que traz inúmeros benefícios para a população e para a administração pública, promovendo o bem-estar social e a inclusão.

A seguir, destacamos algumas justificativas que sustentam essa proposta.

1. Conveniência e Acessibilidade:

As praças e quadras desportivas são espaços de convivência e lazer, frequentados por pessoas de todas as idades, incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

A disponibilidade de banheiros públicos próximos a esses locais garante maior conforto e conveniência para os usuários, permitindo que possam aproveitar melhor o espaço sem se preocupar com a necessidade de um banheiro nas proximidades.

2. Promoção da Saúde Pública:

Banheiros públicos adequadamente projetados e mantidos cuidados, contribuem para a saúde pública ao fornecer instalações sanitárias seguras e higiênicas. Isso ajuda a prevenir a disseminação de doenças e promove hábitos de higiene adequados, especialmente em locais onde a aglomeração de pessoas é alta.

3. Estímulo ao Uso de Espaços Públicos:



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

A presença de banheiros públicos pode aumentar a frequência de visitantes nas praças e quadras desportivas, tornando esses espaços mais atrativos. Com a certeza de que há um banheiro disponível, mais pessoas se sentirão à vontade para passar mais tempo nas praças, usufruindo de atividades culturais, esportivas e de lazer que muitas vezes são oferecidas nesses locais.

4. Inclusão Social:

A construção de banheiros públicos também atende à necessidade de inclusão social, garantindo que todos tenham acesso às mesmas condições de conforto, independentemente de sua condição socioeconômica. É fundamental que todos os cidadãos tenham as mesmas oportunidades de desfrutar do espaço público.

5. Valorização do Patrimônio Público:

Investir em banheiros públicos adequados e bem conservados é uma forma de valorizar o patrimônio municipal. Isso demonstra um compromisso da administração com a qualidade de vida dos cidadãos, refletindo positivamente na imagem da cidade e atraindo turistas e visitantes.

6. Sustentabilidade e Ecoeficiência:

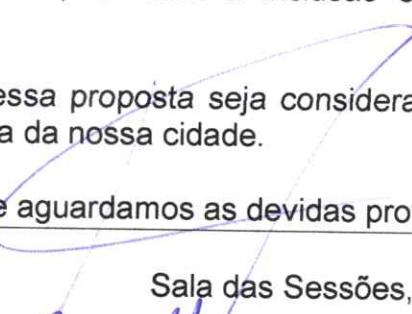
Banheiros públicos modernos podem ser projetados com soluções sustentáveis, como sistemas de captação de água da chuva e utilização de materiais ecológicos. Essa abordagem não apenas beneficia o meio ambiente, mas também educa a população sobre práticas sustentáveis.

Em resumo, a construção de banheiros públicos nas praças e quadras municipais é uma ação imprescindível que traz benefícios diretos à qualidade de vida da população, promove a saúde pública, fomenta a inclusão social e valoriza os espaços urbanos.

Portanto, é crucial que essa proposta seja considerada nas políticas de planejamento urbano e infraestrutura da nossa cidade.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos as devidas providências.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2025


**LUIZ PAD° RIMUALDO DA SILVA
VEREADOR - DC**